



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação  
da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis  
de Educação/Ensino.

## PLANCON EDU /COVID-19

Secretaria Municipal de Educação de Mirim Doce  
20/10/2020



**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS  
AULAS PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E ESPORTES(SMEE).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Mirim Doce e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sh aring](https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing), conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.**

**Sergio Luiz Paisan**  
Prefeito Municipal de Mirim Doce

**Berenice Ronchi**  
Secretário Municipal da Saúde

**Elaine T. C. Borghesan**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Daniella Cattoni**  
Defesa Civil



**Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas  
Presenciais de Mirim Doce:**

**Presidente:**

Elaine Terezinha Corrente Borghesan - (SMEE)

**Vice Presidente do Comitê e Coordenador:**

Laercio Wolff - (SMEE)

**Representantes - Secretaria Municipal de Educação e Esportes-  
SMEE**

Roseli Moser lamin

**Representantes - Secretaria Municipal de Defesa Civil:**

Daniella Cattoni

**Representantes - Secretaria Municipal da Administração**

Jessica Alini Conzatti

**Representantes - Secretaria Municipal da Saúde:**

Maura Butske

**Representante - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Schirlei de Oliveira

**Representante - Conselho Municipal de Educação:**

Luis Fernando Alegri

**Representante dos Profissionais da Educação:**

**CE de Ribeirão Caetano:** Viviani Borghesan e Maila Elisa Heusser;

**CEI Emília Dias Batista:** Eli da Silva Losi;

**CE Giácomo Zommer** – Marcia Valeria Honburgh, Marineis Borguesan e Vera Lucia Aparecida da Silva Fantinel;

**CE João Custodio Maciel** – Marilene Volpi, Tayse Kibichen, Neusa Giacomozzi, Marcos Vinicius Bauchspiess de Almeida;

**CEI Martha Wulff Zimmermann** – Adalgisa Alves da Silva Melchert, Roseli Moser Lamin, Jamila Peron Lança e Elisa Woelfer;

**Representante da APP**

Joelma Fontanive

**Representantes das Escolas da Rede Estadual :**

Ana Paula Finardi de Souza



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO.....  | 06        |
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>08</b> |
| <b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERENCIA.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>3. ATORES/POPULAÇÃO.....</b>  | <b>11</b> |
| <b>4. OBJETIVOS.....</b>   | <b>12</b> |
| 4.1 Objetivo Geral.....  | 12        |
| 4.2 Objetivo Específico.....   | 12        |
| <b>5. CENÁRIO DE RISCO.....</b>  | <b>13</b> |
| 5.1 Caracterização Do Território.....  | 13        |
| 5.2 Ameaça(S).....   | 13        |
| 5.3 Vulnerabilidades.....  | 14        |
| 5.4 Capacidades Instaladas/Instalar.....   | 15        |
| <b>6. PONTOS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>7. GOVERNAÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....</b>                                       | <b>18</b> |
| <b>8. DIRETRIZES, DINAMICA E AÇÕES OPERACIONAIS(DAOP).....</b>                                 | <b>18</b> |
| 8.1 Medidas Administrativas.....   | 19        |
| 8.2 Medidas De Higiene Pessoal.....  | 21        |
| 8.3 Medidas Para Readequação Dos Espaços Fisicos Para Circulação Social.....                   | 24        |
| 8.4 Medidas De Distanciamento Social.....  | 27        |
| 8.5 Medidas De Higienização E Sanitização De Ambientes.....                                    | 28        |
| 8.6 Medidas De Higienização De Materiais E Instrumentos Didáticos e Pessoais.....              | 31        |
| 8.7 Medidas De Proteção Contra Infecção De Covid-19 Em Trabalhadores.....                      | 32        |
| 8.8 Medidas Para Identificação E Condução De Casos Suspeitos Ou Confirmados Para Covid-19..... | 34        |
| 8.9 Medidas Especificas De Preenção E Controle Relacionadas Ao Ensino Fundamental.....         | 37        |
| 8.10 Medidas Especificas De Prevenção E Controle Relacionadas Aio Público Infantil.....        | 39        |
| 8.11 Medidas Especificas Para Estudantes E Crianças Público Alvo Da Educação Especial.....     | 43        |
| <b>9. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....</b>  | <b>48</b> |
| 9.1 Ensino Fundamental.....  | 49        |
| <b>9.2 EDUCAÇÃO INFANTIL.....</b>  | <b>53</b> |
| <b>10. DAOP TRASNPORTE ESCOLAR.....</b>  | <b>57</b> |
| 10.1 Das Medidas Gerais.....   | 58        |
| 10.2 Das Medidas Aos Servidores.....   | 61        |
| 10.3 Das Medidas Aos Pais/Responsáveis De Alunos/Estudantes.....                               | 63        |
| 10.4 Medidas As Autoridades Fiscalizadoras.....  | 64        |



|   |    |
|---|----|
| 10.5 Para As Etapas Da Educação Infantil, Ensino Fundamental E Educação Especial, Alem Das Diretrizes Gerais Ja Estabelecidas, É Necessario Implementar As Seguintes Diretrizes Adicionais..... | 65 |
| <b>11. DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS...66</b>   |    |
| 11.1 Mapeamento – Triagem E Controle Continuo Dos Profissionais.....  | 67 |
| 11.2 Medidas Diarias De Controle E Prevenção.....   | 68 |
| 11.3 Apoio Psicossocial.....  | 70 |
| <b>12. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....71</b>  |    |
| <b>13. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....73</b>   |    |
| 13.1 Divulgação Da Informação.....  | 73 |
| 13.2 Atualização Da Informação.....   | 74 |
| 13.3 Comunicação Entre Comite E Comunidade Escolar.....   | 76 |
| 13.4 Comunicação Às Autoridades Sanitárias.....   | 77 |
| 13.5 Comunicação Dos Indicadores E Ações Da Unidade Escolar.....  | 78 |
| 13.6 Monitoramento Do Sistema De Comunicação.....   | 79 |
| <b>14. DAOP FINANÇAS.....79</b>   |    |
| <b>15. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL(SISTEMA OPERACIONAL DE COMANDO).....83</b>   |    |
| <b>16. SISTEMA DE VIGILANCIA E COMUNICAÇÃO....85</b>  |    |
| <b>17. ANEXOS.....86</b>  |    |
| 17.1 Modelo De Boletim.....   | 87 |
| 17.2 Modelo De Relatório.....   | 88 |
| 17.3 Termo De Responsabilidade- Intituição De Ensino.....   | 90 |
| 17.4 Obrigações Assumidas.....  | 91 |
| 17.5 Modelo De Termo De Compromisso.....  | 92 |



## APRESENTAÇÃO

A pandemia do coronavírus isolou as pessoas em suas casas, fechou comércio, fronteiras entre países e também as escolas. Os pátios, antes tão barulhentos, ficaram silenciosos. As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia.

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas às condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação.

O **Comitê Municipal** de Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Mirim Doce foi instituído pelo Decreto nº 2469 de agosto de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos e protocolos específicos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pelo Comitê Municipal de

Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR deve apresentar ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

Entre tantos desafios que enfrentamos no dia a dia na escola, a COVID-19 foi e está sendo a mais difícil de lidar e estamos trabalhando intensamente para buscar soluções. Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.





## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E,



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Mirim Doce - SEMEE, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (**PLANCON EDU** EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O **PLANCON EDU** /COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

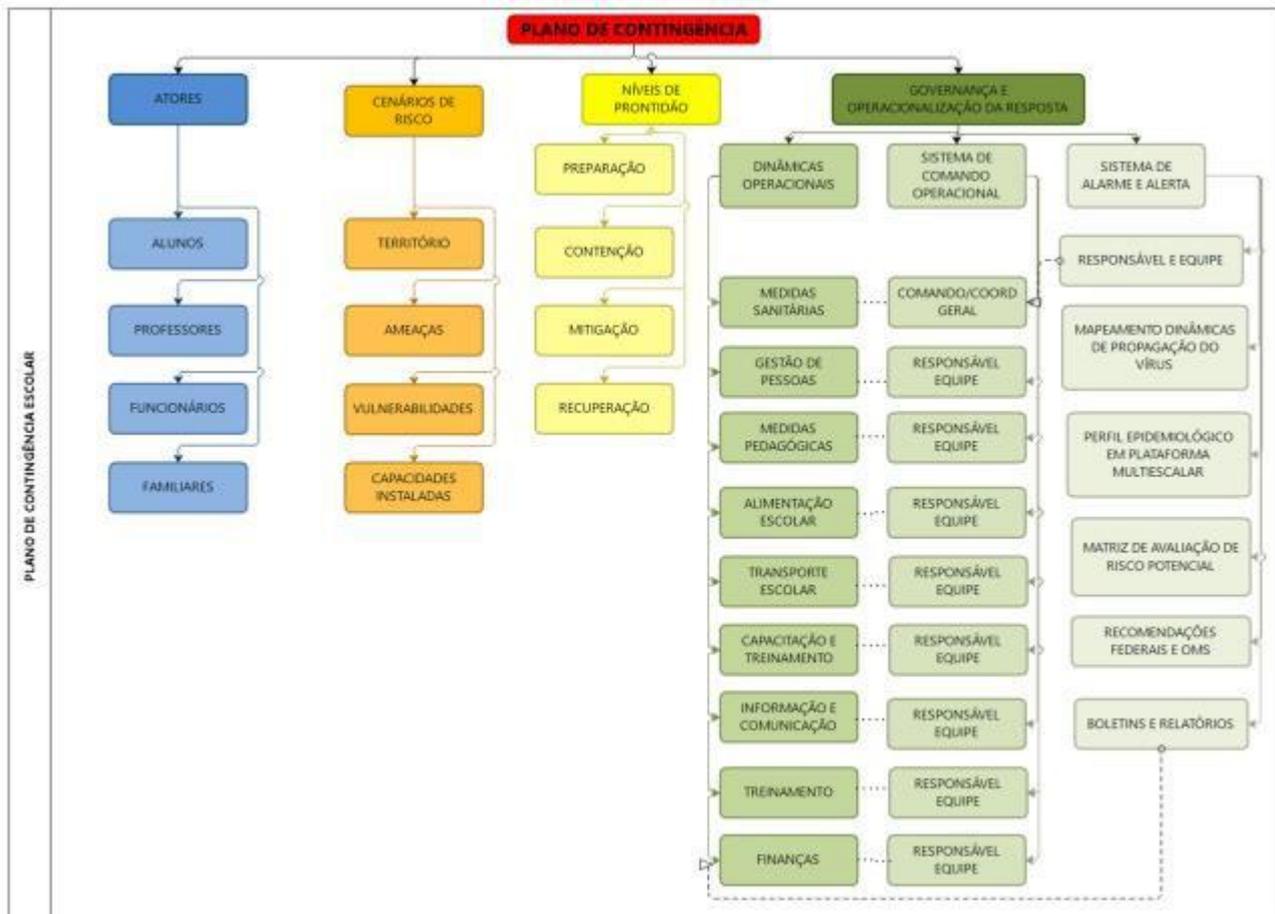


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

## 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

**Público alvo:** todos os estudantes, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares respectivos no Município de Mirim Doce.



## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituição de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da compromisso educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;



- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todas as Instituições Educacionais do município de Mirim Doce, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todas as Instituições Educacionais do município de Mirim Doce, dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade pedagógica/escolar.

O território mirimdocense abarca 16 bairros e Comunidades, tendo 06 Instituições de Ensino, sendo 01 Escolas Estaduais, 05 Instituições de Ensino municipais (02 CEIs 03 Escolas).

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 630 estudantes matriculados nos seguintes níveis, etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

### 5.2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais



casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

**Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa**, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 5.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as Instituições de Ensino acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “*fake news*” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de e equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

#### **5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

##### **Capacidades instaladas**

- a) Articulação intersetorial com as organizações representativas do município de Mirim Doce, de diferentes segmentos (Educação, Saúde, Defesa Civil, Conselhos Municipais, entre outros);



- b) Criação de um Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

### **Capacidades a instalar**

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Melhoria progressiva das condições infraestruturais das Instituições de Ensino, em tudo o que se revelar possível;
- e) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as Instituições de Ensino;
- h) Aquisição de EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- i) Elaboração dos Planos de Contingência das unidades escolares.

## **6 . NIVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO**

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

| FASES       | SUBFASES   | CARACTERÍSTICAS  | PLANCON ESTADUAL  |
|-------------|--|--|---|
| PREPARAÇÃO  |  | <b>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</b>   |   |
| RESPOSTA    | <b>Contenção</b><br><br>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)   | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p> | <p><b>Alerta</b> (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p><b>Perigo Iminente</b> (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p> |
|             | <b>Mitigação</b><br><br>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>  | <b>Emergência de Saúde Pública</b>  |
| RECUPERAÇÃO |  | Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas   |   |
|             |  | adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.   |   |

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.



## 7 . GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## 8.DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: **W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará.** Os dois H: **H1) como será feito; H2) quanto custará.** A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.



### MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

| O quê (W2)   | Onde (W3)                       | Quando (W4)                    | Quem (W5)   | Como (H1)           | Quanto custa (H2)                                       |
|--|---------------------------------|--------------------------------|---|---------------------|---|
| Retorno gradativo das atividades escolares, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.                 | Unidade Escolar                 | Durante a Vigência deste Plano | Comissão Escolar                                  | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.   | Sala de aula                    | Durante a Vigência deste Plano | Comissão Escolar/<br>Professores                  | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala. | Unidade Escolar                 | Durante a Vigência deste Plano | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica                | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;                                     | Mantenedora/<br>Unidade Escolar | Permanente                     | Equipe Gestora,<br>Equipe Pedagógica e familiares | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.          | Unidade Escolar                 | Permanente                     | Equipe Gestora                                    | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                                 |                                    |  |   |  |
|--|---------------------------------|------------------------------------|--|---|--|
| <p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, <b>reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração</b>. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.</p>             | Mantenedora/<br>Unidade Escolar | Durante a<br>vigência<br>do Plano. | Mantenedora/ Equipe<br>Gestora e Equipe<br>Pedagógica.             | Utilizar aplicativos<br>como Google meet,<br>teams, Zoom. | Definição de Custo a Ser<br>Realizado pela Unidade<br>Escolar  |
| <p>Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.</p>  | Unidade Escolar                 | Durante a<br>vigência<br>do Plano. | Mantenedora/ Unidade<br>Escolar                                    | Definir Estratégias                                       | não há   |
| <p>As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.</p>   | Unidade Escolar                 | Durante a<br>vigência<br>do Plano. | Equipe<br>Gestora/comissão<br>escolar                              | Definir Estratégias                                       | Definição de Custo a Ser<br>Realizado pela Unidade<br>Escolar  |
| <p>Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.</p> | Unidade Escolar                 | Durante a<br>vigência<br>do Plano. | Equipe Gestora<br>Equipe/ Pedagógica /<br>professor da disciplina. | Definir Estratégias                                       | não há   |
| <p>Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da</p>  | Unidade Escolar                 | Permanente                         | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar e<br>estudantes.               | Definir Estratégias                                       | Definição De Custo a Ser<br>Realizado Pela Unidade<br>Escolar. |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                           |   |                     |   |
|--|-----------------|---------------------------|---|---------------------|---|
| etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.   |                 |                           |   |                     |   |
| Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.  | Unidade Escolar | Permanente                | Comissão Escolar/<br>Equipe pedagógica e professores. | Definir Estratégias | não há  |
| Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, <b>afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis</b> circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro. | Unidade Escolar | Permanente                | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar                   | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar |
| Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos   | Unidade Escolar | ante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão escolar                   | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar |

### MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4) | Quem (W5)   | Como (H1)           | Quanto custa (H2)                                       |
|---|-----------------|-------------|---|---------------------|---|
| Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, especialmente nas seguintes situações:<br>a) Após uso de transporte público;<br>b) Ao chegar na unidade escolar;<br>c) Após tocar superfícies tais como: maçanetas das | Unidade Escolar | Permanente  | Equipe gestora/<br>Equipe pedagógica<br>Comissão escolar. | Definir Estratégias | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                                |  |   |   |
|--|-----------------|--------------------------------|--|---|---|
| <p>portas, corrimão, interruptores;<br/> d) Após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;<br/> e) Antes e após o uso do banheiro;<br/> f) Antes de manipular alimentos;<br/> g) Antes de tocar em utensílios higienizados;<br/> h) Antes e após alimentar os estudantes;<br/> i) Após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;<br/> j) Após remover o lixo e residuais;<br/> k) Ante e após uso dos espaços coletivos;<br/> l) Antes de iniciar e após iniciar nova atividade;</p> |                 |                                |  |   |   |
| <p>Disponibilizar em espaços estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensers de álcool em gel, para constante higienização das mãos. Estimular que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antiséptico;</p>  | Unidade escolar | Permanente                     | Equipe gestora/<br>Profissionais da<br>Unidade escolar | Definir Estratégias   | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| <p>É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia</p>   | Unidade Escolar | Durante a Vigência deste Plano | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica                     | Reuniões, panfletos, cartazes entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |
| <p>Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.</p>   | Unidade Escolar | Permanente                     | Mantenedora/<br>Equipe gestora                         | Definir estratégias   | Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |   |   |  |
|--|-----------------|------------------------------|---|---|--|
| Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora<br>Comissão escolar e<br>Professores.    | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |
| Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.   | Unidade Escolar | Permanente                   | Equipe Gestora<br>Comissão escolar                      | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |
| Orientar estudantes, professores e demais profissionais, e também os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida. | Unidade Escolar | Durante a vigencia do plano  | Equipe Gestora<br>Comissão escolar                      | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |
| Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar  | Unidade Escolar | Permanente                   | Equipe Gestora<br>Equipe Pedagógica<br>Comissão escolar | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |
| Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.  | Unidade Escolar | Permanente                   | Equipe Gestora<br>Equipe Pedagógica<br>Comissão escolar | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |
| Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.        | Unidade Escolar | Permanente                   | Equipe Gestora<br>Equipe Pedagógica<br>Comissão escolar | Reunião, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

### MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)                           | Como (H1)           | Quanto custa (H2)   |
|---|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|
| Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar               |
| Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.                                 | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar               |
| Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;  | Sala de aula    | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar | Definir Estratégias | não há  |
| Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe gestora/<br>Comissão Escolar | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe gestora/<br>Comissão Escolar | Definir estratégia  | Não há  |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |                                  |   |   |
|---|-----------------|------------------------------|----------------------------------|---|---|
| ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.   |                 |                              |                                  |   |   |
| Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscaras .  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de auxílio para ir até sua sala, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Escolar | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano  | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                 |                             |                                  |   |   |
|--|-----------------|-----------------------------|----------------------------------|---|---|
| <p>Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).</p> | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade. | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano | Equipe gestora/ Comissão Escolar | Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.</p>  | Unidade Escolar | ante a vigência do Plano.   | Equipe Gestora/ Comissão Escolar | Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |                                     |   |   |
|---|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar | Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
|---|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|---|---|

**MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL**

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)   | Como (H1)  | Quanto custa (H2)  |
|---|-----------------|------------------------------|---|--|--|
| Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escola | Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |
| Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica                      | Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar                      | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |
| Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido:<br>a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;<br>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros;<br>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escola | Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar                      | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |   |   |  |
|--|-----------------|------------------------------|---|---|--|
| Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escola | Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar                       | Não há   |
| Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, afixando cartazes informativos. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escola | Reuniões, orientações, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar. |
| Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escola | Definir Estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar  |

**MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES**

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

| O quê (W2)   | Onde (W3)       | Quando (W4)            | Quem (W5)  | Como (H1)           | Quanto custa (H2)   |
|--|-----------------|------------------------|--|---------------------|---|
| Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades. | Unidade Escolar | Pré retorno presencial | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar e<br>Profissionais dos Serviços Gerais | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |   |  |
|---|-----------------|------------------------------|--|---|--|
| Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Mantenedora/<br>Equipe Gestora<br>/ Comissão<br>escolar /<br>Profissionais<br>Serviços<br>Gerais | Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e informativos/cartazes/ cartilhas | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar  |
| Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;              | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Mantenedora/<br>Equipe Gestora/<br>Comissão<br>escolar /<br>Profissionais<br>Serviços<br>Gerais  | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |
| Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Mantenedora/<br>Equipe Gestora/<br>Comissão<br>escolar /<br>Profissionais<br>Serviços<br>Gerais  | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |
| Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora<br>/ Comissão<br>Escolar /<br>Profissionais<br>Serviços<br>Gerais                 | Definir estratégia  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar  |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                    |  |
|---|-----------------|------------------------------|--|--------------------|--|
| Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Profissionais Serviços Gerais  | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar  |
| Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Profissionais Serviços Gerais  | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar  |
| Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais                                 | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar  |
| Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Mantenedora/ Equipe Gestora / Comissão Escolar / Profissionais Serviços Gerais | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                    |  |
|---|-----------------|------------------------------|--|--------------------|--|
| Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Profissionais Serviços Gerais  | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar. |
| Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados. Evitar uso de climatizadores. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Definir estratégia | Não há.  |

**MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS**

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)  | Como (H1)   | Quanto custa (H2)   |
|---|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Mantenedora/<br>Equipe Gestora /<br>Comissão Escolar.                          | Orientações, cartazes informativos<br><br>entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Estratégias definidas pela unidade escolar / cartilhas  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                    |         |
|---|-----------------|------------------------------|--|--------------------|---------|
| instrumentos;   |                 |                              |  |                    |         |
| Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Definir estratégia | Não há  |
| Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.                      | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Definir estratégia | Não há. |

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES**

| O quê (W2)   | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)  | Como (H1)   | Quanto custa (H2)   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| Capacitar os profissionais e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas, quando necessário.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Orientações,<br>cartazes<br>informativos<br><br>entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão escolar/<br>Equipe Docente. | Definir estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                        |                                     |   |   |  |
|---|------------------------|-------------------------------------|---|---|--|
| <p>Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.</p>  | <p>Unidade Escolar</p> | <p>Durante a vigência do Plano.</p> | <p>Equipe Gestora/<br/>Equipe Pedagógica /<br/>Comissão Escolar</p> | <p>Definir estratégia</p>   | <p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p> |
| <p>Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.</p> | <p>Unidade Escolar</p> | <p>Durante a vigência do Plano.</p> | <p>Equipe Gestora/<br/>Equipe Pedagógica /<br/>Comissão Escolar</p> | <p>Definir estratégia</p>   | <p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p> |
| <p>Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.</p>  | <p>Unidade Escolar</p> | <p>Durante a vigência do Plano.</p> | <p>Equipe Gestora/<br/>Equipe Pedagógica /<br/>Comissão Escolar</p> | <p>Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias</p> | <p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p> |
| <p>Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais.</p>   | <p>Unidade Escolar</p> | <p>Durante a vigência do Plano</p>  | <p>Equipe Gestora/<br/>Equipe Pedagógica /<br/>Comissão Escolar</p> | <p>Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias</p> | <p>Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p> |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                    |   |
|---|-----------------|------------------------------|--|--------------------|---|
| Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano  | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos). | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar                        | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Comissão Escolar                        | Definir estratégia | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |

**MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:**

| O quê (W2)   | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)  | Como (H1)           | Quanto custa (H2)   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|
| Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |  |   |   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégias de monitoramento  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:<br>a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;<br>b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;<br>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |  |   |   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> , ícone: Coronavírus. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Adotar os procedimentos sanitários adequados.                                 | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Registros nos boletins diários entre outras estratégias                       | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar | Definir estratégias de monitoramento  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

**MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL**

| O quê (W2)   | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)  | Como (H1)   | Quanto custa (H2)   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---|---|
| No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar.                  | Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.  | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.                       | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar.                  | Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano  | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar / Equipe Docente. | Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar / Equipe Docente. | Orientações, informativos, cartazes   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |   |   |   |
|---|-----------------|------------------------------|---|---|---|
| Os estudantes devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).        | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Orientações,<br>informativos,<br>cartazes   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.                   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros.                                      | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.                 | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias   | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |   |                     |   |
|---|-----------------|------------------------------|---|---------------------|---|
| Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).                            | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |

**MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL**

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)   | Como (H1)           | Quanto custa (H2)   |
|---|-----------------|------------------------------|---|---------------------|---|
| As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |   |                     |   |
|--|-----------------|------------------------------|---|---------------------|---|
| <p>As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização.</p> | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;</p>   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                     |   |
|---|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|
| Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.    | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                              |  |                     |   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|
| <p>Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;</li><li>b) realizar a adequada higiene das mãos a cada troca de fraldas;</li><li>c) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso;</li><li>d) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;</li><li>e) higienizar as mãos da criança após o procedimento;</li><li>f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;</li><li>g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem;</li><li>h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.</li><li>i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</li></ul> | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| <p>Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.</p>  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |  |                     |   |
|---|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|
| Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental. | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
|---|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|

**MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

| O quê (W2)   | Onde (W3)       | Quando (W4)                  | Quem (W5)  | Como (H1)           | Quanto custa (H2)   |
|--|-----------------|------------------------------|--|---------------------|---|
| A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/<br>profissionais de apoio  | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/<br>profissionais de apoio. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.     | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.   | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.     | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                              |   |                     |   |
|---|-----------------|------------------------------|---|---------------------|---|
| Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material; | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.. | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.  | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.  | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.  | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.  | Unidade Escolar | Durante a vigência do Plano. | Equipe Gestora/<br>Equipe Pedagógica /<br>Comissão Escolar /<br>Equipe Docente/profissionais de apoio.  | Definir estratégias | Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar |



## 9. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

| O quê (W2)   | Onde (W3)  | Quando (W4)                    | Quem (W5)                                      | Como (H1)   | Quanto custa (H2)   |
|--|--|--------------------------------|--|---|---|
| Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica  | Ambiente Escolar   | Durante a Vigência deste Plano | Comissão Escolar                               | Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo        | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais   | Ambiente Escolar   | Durante a Vigência deste Plano | Comissão Escolar                               | Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo        | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes.  | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais                      | Durante a Vigência deste Plano | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica             | Definir Estratégias   | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais. | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais                      | Novembro e Dezembro            | Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais       | Definir Estratégias   | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Definir os grupo a serem atendidos presencialmente.  | Unidades Escolar de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes | Outubro / Novembro e Dezembro  | Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora | Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros) | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |   |                               |  |   |   |
|---|---|-------------------------------|--|---|---|
| Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.  | Plataformas Digitais e Atividades Impressas | Outubro / Novembro e Dezembro | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica           | Plataformas Digitais e Atividades Impressas   | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.   | Ambiente Escolar e Plataformas Digitais     | Outubro / Novembro e Dezembro | Equipe Gestora e Pedagógica                  | Definir Estratégias   | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.   | Mantenedora / Rede de Ensino                | Outubro / Novembro e Dezembro | Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar | Definir Estratégias   | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais  | Unidade Escolar                             | Outubro / Novembro e Dezembro | Equipe Gestora                               | Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros) | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19. | Mantenedora / Unidade Escolar               | Outubro / Novembro e Dezembro | Mantenedora / Equipe Gestora                 | Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)  | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |   |  |                                    |                     |   |
|--|---|--|------------------------------------|---------------------|---|
| Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.   | Mantenedora                             | Outubro / Novembro e Dezembro                    | Mantenedora / Equipe Gestora       | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino   | Mantenedora / Unidade Escolar           | Outubro / Novembro e Dezembro (Definir no Grupo) | Mantenedora e Equipe Gestora       | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos  | Ambiente Escolar / Plataformas Digitais | Outubro / Novembro e Dezembro                    | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar  | Mantenedoras                            | Outubro / Novembro e Dezembro                    | Mantenedora                        | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo. | Mantenedora / Unidade Escolar           | Outubro / Novembro e Dezembro                    | Mantenedora / Unidade Escolar      | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.  | Mantenedora / Unidade Escolar           | Outubro / Novembro e Dezembro                    | Mantenedora / Unidade Escolar      | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |                               |                               |                                    |                     |   |
|---|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.   | Unidade Escolar               | Outubro / Novembro e Dezembro | Equipe Gestora e Equipe Pedagógica | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.   | Unidade Escolar               | Outubro / Novembro e Dezembro | Comunidade Escolar                 | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social   | Mantenedora / Unidade Escolar | Outubro / Novembro e Dezembro | Mantenedora / Equipe Gestora       | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |
| Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local. | Unidade Escolar               | Outubro / Novembro e Dezembro | Equipe Gestora / Equipe Pedagógica | Definir Estratégias | Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar |

## 10. DA OP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

| ENSINO FUNDAMENTAL   |                         |  |   |   |  |
|--|-------------------------|--|---|---|--|
| O quê (W2)   | Onde (W3)               | Quando (W4)                                | Quem (W5)   | Como (H1)   | Quanto custa (H2)  |
| Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão                                 | Unidade Escolar         | Antes da retomada das aulas                | Direção e Comissão Escolar                                  | Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária               | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária | Município de Mirim Doce | Antes da retomada das aulas                | Vigilância Sanitária CAE Nutricionista                      | Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens  | Unidade Escolar         | Quando o alimento chega na Unidade Escolar | Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos | Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas  | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                                      |                                      |   |  |
|---|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|--|
| Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias      | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas | Direção, Coordenação e Corpo Docente | Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche  | Não há necessidade de recursos financeiros |
| Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas | Entidade Mantenedora                 | Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos                     | Recursos para compra dos equipamentos      |
| Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos   | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas | Direção e Comissão Escolar           | Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno | Não há necessidade de recursos financeiros |
| Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado  | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas          | Direção e Equipe de limpeza          | Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas  | Não há necessidade de recursos financeiros |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |  |                       |  |  |
|--|-----------------|--|-----------------------|--|--|
| Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório                | Unidade Escolar | Antes do início das aulas e após o uso               | Equipe de limpeza     | Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas  | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares |
| Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas e durante, se necessário | Direção e Coordenação | Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração   | Não há necessidade e de recursos financeiros                               |
| Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório                        | Unidade Escolar | Durante as aulas                                     | Direção               | Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula   | Não há necessidade e de recursos financeiros                               |
| Retirada do sistema de autosserviço bufê   | Unidade Escolar | Durante as aulas                                     | Direção               | Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                 |  |   |   |  |
|--|-----------------|--|---|---|--|
| Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros  | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas           | Direção, Coordenação e Corpo Docente          | Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros            | Não há necessidade e de recursos financeiros   |
| Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos   | Unidade Escolar | Durante as aulas                               | Direção                                       | Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos                                | Não há necessidade de recursos financeiros   |
| Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos  | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas e Durante as aulas | Direção e Comissão Escolar                    | Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias  | Não há necessidade de recursos financeiros   |
| Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte | Unidade Escolar | Durante as aulas                               | Direção e Equipe responsável pela alimentação | Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário | Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                 |                                       |                   |  |  |
|--|-----------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|
| Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) | Unidade Escolar | Durante o período de entrega dos kits | Equipe de limpeza | Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares |
|--|-----------------|---------------------------------------|-------------------|--|--|

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

| O quê (W2)   | Onde (W3)            | Quando (W4)                 | Quem (W5)                                    | Como (H1)   | Quanto custa (H2)                          |
|--|----------------------|-----------------------------|--|---|--|
| Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão                                 | Unidade Escolar      | Antes da retomada das aulas | Direção                                      | Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária               | Não há necessidade de recursos financeiros |
| Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária | Município de Brusque | Antes da retomada das aulas | Vigilância Sanitária<br>CAE<br>Nutricionista | Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes | Não há necessidade de recursos financeiros |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |  |   |  |  |
|---|-----------------|--|---|--|--|
| Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens   | Unidade Escolar | Quando o alimento chega na Unidade Escolar | Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos | Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas   | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares |
| Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias      | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas       | Direção, Coordenação e Corpo Docente                        | Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche   | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas       | Entidade Mantenedora  | Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos                      | Recursos para compra dos equipamentos                                      |
| Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos   | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas       | Direção   | Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno. | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |                 |  |                             |   |  |
|---|-----------------|--|-----------------------------|---|--|
| Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado  | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas                          | Direção e Equipe de limpeza | Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas                                    | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório   | Unidade Escolar | Antes do início das aulas e após o uso               | Equipe de limpeza           | Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas   | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares |
| Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches  | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas e durante, se necessário | Direção e Coordenação       | Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração  | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| Evitar que os alunos usem o refeitório  | Unidade Escolar | Durante as aulas                                     | Direção                     | Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula  | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |
| As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas                 | Direção                     | Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária | Não há necessidade de recursos financeiros                                 |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |                 |  |   |   |  |
|---|-----------------|--|---|---|--|
| Orientação dos trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros   | Unidade Escolar | Antes da retomada e durante as aulas           | Coordenação, Coordenação e Corpo Docente      | Orientar trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros                     | Não há necessidade de recursos financeiros   |
| Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos  | Unidade Escolar | Durante as aulas                               | Direção                                       | Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos                      | Não há necessidade de recursos financeiros   |
| Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)  | Unidade Escolar | Durante o período de entrega dos kits          | Equipe de limpeza                             | Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias                        | Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares                   |
| Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos   | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas e Durante as aulas | Direção e Comissão Escolar                    | Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias  | Não há necessidade de recursos financeiros   |
| Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte; | Unidade Escolar | Durante as aulas                               | Direção e Equipe responsável pela alimentação | Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário | Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |                  |   |  |  |
|---|-----------------|------------------|---|--|--|
| Higiene de mamadeiras e chupetas  | Unidade Escolar | Durante as aulas | Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos | Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 | Recursos para a compra dos produtos necessários. |
| As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento) | Unidade Escolar | Durante as aulas | Direção e Comissão Escolar                                  | Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Estadual   | Não há necessidade de recursos financeiros       |

## 11. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

**Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório**

**Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório**



### MEDIDAS GERAIS:

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

| O quê (W2)  | Onde (W3)          | Quando (W4)                   | Quem (W5)                  | Como (H1)          | Quant o custa (H2)                                  |
|---|--------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|---|
| <p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p> | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar Público | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                    |                               |  |                    |   |
|--|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|---|
| Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;  | Transporte Escolar | durante o período de pandemia | Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;   | Transporte Escolar | durante o período de pandemia | Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado | Definir Estratégia | sem custo   |
| Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes; | Transporte Escolar | durante o período de pandemia | Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado | Definir Estratégia | sem custo   |
| Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;   | Transporte Escolar | durante o período de pandemia | Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado | Definir Estratégia | Sem Custo   |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                    |                               |                    |                    |   |
|--|--------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|---|
| Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;  | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;<br><br>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;<br><br>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;  | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                    |                               |                    |                             |   |
|---|--------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|---|
| Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Material entregue na Setram | Sem custo, material fornecido pela Setram |
| Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar    | Definir Estratégia          | Sem custo                                 |
| Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar    | Definir Estratégia          | Sem custo                                 |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;    | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar    | Definir Estratégia          | Sem custo                                 |
| Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;  | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar    | Definir Estratégia          | Sem custo                                 |

**MEDIDAS AOS SERVIDORES:**

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

| O quê (W2)   | Onde (W3)          | Quando (W4)                   | Quem (W5)       | Como (H1)          | Quanto custa (H2)                                   |
|--|--------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---|
| Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Escolar Público | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                    |                               |                            |                    |   |
|--|--------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|---|
| <p>Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</p>        | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Secretaria de Saude,       | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| <p>Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;</p>   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar         | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| <p>Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;</p>  | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar Público | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| <p>Exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p> | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar Público | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                    |                               |  |                    |   |
|--|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|---|
| Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar                                   | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar                                   | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;              | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Secretária de Saúde ou o Responsável pelo transporte | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar                                   | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
|  |                    |                               |  |                    |   |

**MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:**

| O quê (W2)  | Onde (W3)          | Quando (W4)                   | Quem (W5)       | Como (H1)          | Quanto custa (H2)                                   |
|---|--------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|---|
| Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |                    |                               |                    |                    |   |
|---|--------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|---|
| Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;  | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Unidade Escolar    | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |

**MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:**

| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                           |                                      |                             |                           |  |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--|
| <p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; Edição revisada (setembro 2020) 10</p> <p>c) d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.</p> | <p>Transporte Escolar</p> | <p>Durante o período de pandemia</p> | <p>Vigilância Sanitária</p> | <p>Definir Estratégia</p> |  |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--|

**PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:**

| O quê (W2)  | Onde (W3)                 | Quando (W4)                          | Quem (W5)                 | Como (H1)                 | Quanto custa (H2)  |
|---|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--|
| <p>Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</p>  | <p>Transporte Escolar</p> | <p>Durante o período de pandemia</p> | <p>Transporte Escolar</p> | <p>Definir Estratégia</p> | <p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p> |
| <p>Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;</p> | <p>Transporte Escolar</p> | <p>Durante o período de pandemia</p> | <p>Transporte Escolar</p> | <p>Definir Estratégia</p> | <p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p> |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                    |                               |                    |                    |   |
|--|--------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|---|
| Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte; | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.   | Transporte Escolar | Durante o período de pandemia | Transporte Escolar | Definir Estratégia | Definição de custo a ser realizado pela mantenedora |

**DAOP GESTÃO DE PESSOAS**

**DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS**

**Medidas iniciais de prevenção Por que?** Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.

| O quê (W2)   | Onde (W3)                           | Quando (W4)            | Quem (W5)           | Como (H1)   | Quanto custa (H2)                        |
|--|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---|--|
| Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias | ambiente virtual da unidade escolar | pré retorno presencial | Comissões Escolares | Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19 | Definição de custo apontada pela unidade |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |                        |                                      |  |  |
|--|-----------------|------------------------|--------------------------------------|--|--|
| Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares | Unidade escolar | pré retorno presencial | Comissões Escolares                  | Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados   | Definição de custo apontada pela unidade |
| Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.   | Unidade escolar | pré retorno presencial | Comissões Escolares<br>SMEE<br>SAÚDE | A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19 | Definição de custo apontada pela unidade |
|  |                 |                        |                                      |  |  |

**MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS**

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

**GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS**

**GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.**

|            |           |             |           |           |                   |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|  |                 |  |   |   |  |
|--|-----------------|--|---|---|--|
| Mapeamento e triagem dos profissionais   | Unidade Escolar | Pré retorno presencial e monitoramento diário. | Comissões Escolares<br><br>Gestão Escolar e Setor de RH | Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar.<br><br>Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).  | Definição de custo apontada pela unidade |
| Monitoramento contínuo de profissionais. | Unidade Escolar | Diariamente                                    | Recepcionistas escolares                                | A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar.<br><br>Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). | Definição de custo apontada pela unidade |

### MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

|            |           |             |           |           |                   |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |                 |         |                          |  |  |
|--|-----------------|---------|--------------------------|--|--|
| Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais | Unidade Escolar | Semanal | Gestor escolar           | Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades. | Definição de custo apontada pela unidade |
| Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares                                | Unidade Escolar | Diário  | Recepcionistas escolares | Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.   | Definição de custo apontada pela unidade |
| Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.              | Unidade Escolar | Diário  | Gestores                 | Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.  | Definição de custo apontada pela unidade |
| Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento              | Unidade Escolar | Diário  | Gestores                 | Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.  | Definição de custo apontada pela unidade |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |  |  |   |  |
|---|-----------------|--|--|---|--|
| Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares | Unidade Escolar |  | Gestores<br><br>Coordenação Pedagógica<br><br>Equipe docente<br><br>Profissionais de Serviços Gerais | Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades | Definição de custo apontada pela unidade |
|---|-----------------|--|--|---|--|

**APOIO PSICOSSOCIAL**

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)  | Quem (W5)                              | Como (H1)   | Quanto custa (H2)                        |
|---|-----------------|--------------|--|---|--|
| Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial | Unidade Escolar | Semanalmente | Gestores<br><br>Coordenação Pedagógica | Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e <i>webinars</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais. | Definição de custo apontada pela unidade |
| Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais                               | Unidade Escolar | Diariamente  | Gestores<br>Coordenação Pedagógica     | Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município.    | Definição de custo apontada pela unidade |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

## 12. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

| O quê (W2)   | Onde (W3)                                  | Quando (W4)   | Quem (W5)  | Como (H1)   | Quanto custa (H2)   |
|--|--|---|--|---|---|
| Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.   | Secretaria de Estado e Unidades Escolas    | Assim que divulgado o Plano de Contingência                                     | Departamento de Comunicação                                  | Plataformas Virtuais                                  | Sem custo   |
| Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs   | Secretaria de Educação, Unidades Escolares | Assim que divulgado o Plano de Contingência                                     | Comitê Técnico Científico e a Defesa civil de Santa Catarina | Plataformas Virtuais                                  | Sem Custos  |
| Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | Unidade Escolar                            | Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais | Direção, professores e funcionários                          | Realização on-line utilizando as plataformas virtuais | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |
| Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria                                    | Unidade Escolar                            | Antes do retorno e de forma sistemática e permanente                            | Responsável pela Coordenação do Setor                        | Treinamentos on-line e de forma presencial            | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |
| Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar                             | Unidade Escolar                            | Antes do retorno e de forma sistemática e permanente                            | Responsável pela Coordenação do Setor                        | Treinamentos on-line e de forma presencial            | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |                 |  |                                       |  |   |
|---|-----------------|--|---------------------------------------|--|---|
| Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar                                   | Unidade Escolar | Antes do retorno e de forma sistemática e permanente | Responsável pela Coordenação do Setor | Treinamentos de forma presencial                         | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |
| Realização de simulados de campo  | Unidade Escolar | Antes do retorno e durante as aulas presenciais      | Direção, professores e funcionários   | Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |
| Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais | Comitê          | Antes do retorno e durante as aulas presenciais      | Integrantes do Comitê                 | Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual      | Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais |



### 13. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.

| O quê (W2)  | Onde (W3)       | Quando (W4)  | Quem (W5)   | Como (H1)   | Quanto custa (H2) |
|---|-----------------|--|---|---|-------------------|
| Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza. | Unidade escolar | Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola. | Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs). | Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada. |                   |

### DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |   |   |  |   |  |
|---|---|---|--|---|--|
| <p>Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.</p> | <p>No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.</p> | <p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.</p> | <p>A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.</p> | <p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;</li><li>* Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19;</li><li>* Caderno de Apoio Plancon COVID-19;</li><li>* Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos;</li><li>* Plano de Contingência Educação Municipal;</li><li>* Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar.</li></ul> |  |
|---|---|---|--|---|--|

**ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.

| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
| Promover a obtenção das informações oficiais. | Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios. | Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem. | Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar. | Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras. |  |
|---|--|--|--|---|--|

**ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

| O quê (W2)   | Onde (W3)                           | Quando (W4)  | Quem (W5)                          | Como (H1)  | Quanto custa (H2) |
|--|-------------------------------------|--|------------------------------------|--|-------------------|
| Criação e disponibilização de endereço eletrônico. | Na Secretaria Municipal de Educação | Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola. | A Secretaria Municipal de Educação | Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail <a href="mailto:educacao@mirimdoce.sc.gov.br">educacao@mirimdoce.sc.gov.br</a> , bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes. |                   |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

### COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público.

| O quê (W2)  | Onde (W3)                             | Quando (W4)   | Quem (W5)                             | Como (H1)   | Quanto custa (H2) |
|---|---------------------------------------|---|---------------------------------------|---|-------------------|
| Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade. | Na Prefeitura Municipal de Mirim Doce | Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. | A Prefeitura Municipal de Mirim Doce. | Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros. |                   |

### NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

| O quê (W2)  | Onde (W3)  | Quando (W4)  | Quem (W5)   | Como (H1)  | Quanto custa (H2) |
|---|--|--|---|--|-------------------|
| Procedimento para atendimento de casos suspeitos, ou com sintomas respiratórios | No estabelecimento escolar e durante o período letivo. | Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, | Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar. | Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a |                   |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
| <p>identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas da COVID-19</p> |  | <p>sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.</p> |  | <p>constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.</p> |  |
|--|--|--|--|---|--|

**COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS**

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

| O quê (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto custa (H2) |
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|
|------------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------------|



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |  |  |   |   |  |
|---|--|--|---|---|--|
| Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 revel. | Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária. | Notificado o indivíduo com sintoma de Covid- 19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis. | Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar. | A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número <b>(47) 3565-0035</b> , ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste. |  |
|---|--|--|---|---|--|

### COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

| O quê (W2)   | Onde (W3)  | Quando (W4)  | Quem (W5)  | Como (H1)  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado. | No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância. | Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências. | Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar. | Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19. |  |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

### MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação.

| O quê (W2)   | Onde (W3)                   | Quando (W4)   | Quem (W5)   | Como (H1)   | Quanto custa (H2) |
|--|-----------------------------|---------------|---|---|-------------------|
| Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação. | No estabelecimento escolar. | Semanalmente. | A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade. | Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis. |                   |

#### 14. DAOP FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

| O quê (W2)  | Onde (W3)   | Quando (W4)                           | Quem (W5)  | Como (H1)  | Quanto custa (H2)   |
|---|---|---------------------------------------|--|--|---|
| Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo  | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar | Imediatamente                         | Secretaria de Orçamento e Gestão<br>Por meio da Contabilidade da Licitação                               | <p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos.</p> <p>Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE</p> <p>Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.</p> | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira |
| Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i> ), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar | Antes do início das aulas presenciais | Secretaria de Educação<br><br>Secretaria de Orçamento e Gestão<br>Por meio da Contabilidade da Licitação | <p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>  | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira |



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

|   |   |                                       |  |  |   |
|---|---|---------------------------------------|--|--|---|
| Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020   | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar | Antes do início das aulas presenciais | Secretaria de Educação<br><br>Secretaria de Orçamento e Gestão<br>Por meio da Contabilidade da Licitação | Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto<br><br>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra<br><br>Proceder a aquisição | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira |
| Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020 | Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar | Antes do início das aulas presenciais | Secretaria de Educação<br><br>Secretaria de Orçamento e Gestão<br>Por meio da Contabilidade da Licitação | Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto<br><br>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra<br><br>Proceder a aquisição | Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira |

Ainda seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

#### DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>



### **DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS**

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

### **DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

### **DAOP TRANSPORTE ESCOLAR**

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

### **DAOP GESTÃO DE PESSOAS**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

### **DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

### **DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

### **DAOP FINANÇAS**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

### **Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020**

[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_750\\_-\\_educa%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Plano\\_de\\_Conting%C3%Aancia\\_1.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf)

### **Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020.**

[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_Conjunta\\_SES\\_SED\\_778\\_-\\_retorno\\_das\\_atividades\\_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf)



## 15. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

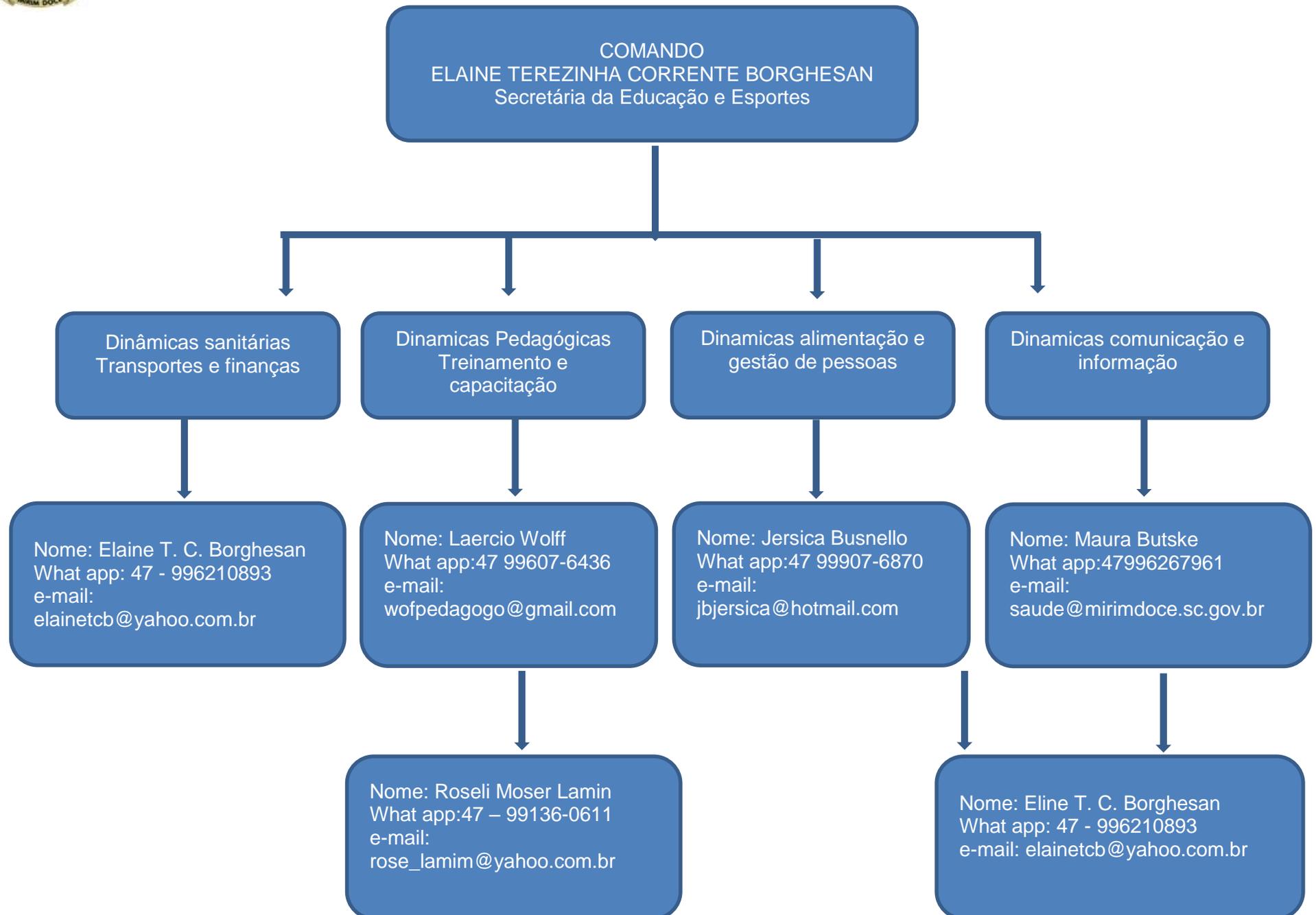
O Município de Mirim Doce adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:

| COMANDO                                       |       |  |       |  |       |
|---|-------|--|-------|--|-------|
| Dinâmicas de:<br>Nome:<br>e-mail: What's app: |       | Dinâmicas de: Nome:<br>e-mail: What's app: |       | Dinâmicas de: Nome:<br>e-mail: What's app: |       |
| Responsável:                                  | Área: | Responsável:                               | Área: | Responsável:                               | Área: |

Figura 2: Organograma de Sistema de Comando Operacional



Prefeitura Municipal de Mirim Doce  
Secretaria Municipal de Educação  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19





## 16. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

### Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.



## ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | OCORRÊNCIA   | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOUVER) |
|--------------------------------|--|----------------|-----------|------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              | Ex.: Atestado médico<br>Necessidade de isolamento social,<br>Apoio psicológico,<br>Formação, treinamento |                |           |                        |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |  |                |           |                        |
| ALIMENTAÇÃO                    |  |                |           |                        |
| TRANSPORTE                     |  |                |           |                        |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |  |                |           |                        |
| OUTRAS                         |  |                |           |                        |

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

---

---

---

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

---



## ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | DIFICULTADORES |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              |               |                |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |               |                |
| ALIMENTAÇÃO                    |               |                |
| TRANSPORTE                     |               |                |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |               |                |

### 2. Dados Quantitativos:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS   | NÚMERO |
|--------------------------------|--|--------|
| GESTÃO DE PESSOAS              | Professores envolvidos:<br>Servidores envolvidos:<br>Estudantes envolvidos:<br>Atendimentos realizados com professores:<br>Atendimentos realizados com servidores:<br>Atendimentos realizados com estudantes:<br>Atendimentos realizados com familiares:   |        |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             | Quantidade de álcool gel<br>Quantidade de máscaras   |        |
| ALIMENTAÇÃO                    | Quantidade de refeições servidas<br>Quantidade de alimentos servidos em kg   |        |
| TRANSPORTE                     | Quantidade de alunos transportados<br>Quantidade de motoristas mobilizados<br>Quantidade de motoristas treinados   |        |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           | Quantidade de atividades desenvolvidas<br>Quantidade de material produzido<br>Quantidade de equipamentos utilizados<br>Quantidade de horas presenciais<br>Quantidade de horas ensino híbrido<br>Quantidade de alunos presenciais<br>Quantidade de alunos em ensino híbrido<br>Quantidade de estudantes ensino remoto |        |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO      | Quantidade de treinamentos oferecidos<br>Quantidade de professores capacitados<br>Quantidade de servidores em simulados<br>Quantidade de horas de capacitação ofertadas<br>% de aproveitamento das capacitações ofertadas<br>Quantidade de certificados  |        |



- Quantidade de material elaborado

**3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas**

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | RESOLUÇÃO | LIÇÕES APRENDIDAS |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|-----------|-------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              |                        |                     |           |                   |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |                        |                     |           |                   |
| ALIMENTAÇÃO                    |                        |                     |           |                   |
| TRANSPORTE                     |                        |                     |           |                   |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |                        |                     |           |                   |

**4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

---

---

---

**5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

---



### ANEXO 3

#### MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

**1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Nome/Razão Social:**

Endereço:

**Nome do(a) Diretor(a): CPF do(a) Diretor(a):**

**Se Privada: CNPJ:**

**Nome do Responsável Legal:**

**CPF do Responsável Legal:**

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE**

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

- A) Representante **Gestor** (nome e CPF):
- B) Representante do **Quadro de Professores** (nome e CPF):
- C) Representante dos **Alunos** (nome e CPF):
- D) Representante das **Famílias dos Alunos\*** (nome e CPF):
- E) Representante das **Entidades Colegiadas\*** (nome e CPF):
- F) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

\* **Quando houver.**



### 3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados **DECLARAM**:

A) **estarem cientes de todas as medidas e os protocolos** de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a **elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020**, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a **unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado**, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Mirim Doce, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2020.

**COMISSÃO ESCOLAR:**

\_\_\_\_\_  
**Representante Gestor**

(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
**Representante do Quadro de Professores**

(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
**Representante dos Alunos**

(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
**Representante de outros trabalhadores**

(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
**Representante das Famílias dos Alunos**

(nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
**Representante de Entidades Colegiadas**

(nome e CPF)

[1] Disponível em: \_

<https://drive.google.com/drive/folders/15qHdlz6ulTpl39iBIQwVXynfyne5ez1V?usp=sharing>



## ANEXO 4

### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

#### TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

*(preencher de forma legível)*

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Nome da Instituição de Ensino:    |                   |
| <b>DADOS DO ESTUDANTE</b>         |                   |
| Nome Completo do Estudante:       |                   |
| Ano/Turma:                        |                   |
| <b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> |                   |
| Nome completo:                    |                   |
| Grau de parentesco:               | RG ou CPF:        |
| <b>CONTATOS</b>                   |                   |
| Telefone fixo:                    | Celular/WhatsApp: |
| E-mail:                           |                   |



**Prefeitura Municipal de Mirim Doce**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

DECLARO, eu, responsável legal pelo estudante supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Blumenau e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação, em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, devendo o estudante desenvolver as atividades conforme o planejamento do professor.

( ) DECLARO que o estudante **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital, impresso, ou presencial, comprometendo-me com a realização das mesmas.

( ) DECLARO que o estudante **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino. Declaro estar CIENTE:

- a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;
- b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;
- d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;
- e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.

Mirim Doce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Responsável